



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Militar do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

EDITAL Nº 021/PMRR/QCG/DEP/CME/2023, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre convocação para matrícula em cumprimento de Mandado de Segurança.

A Diretora do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges” – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 1393 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 31 de agosto de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato PEDRO FRANÇA SEIXAS, 21/03/2012, candidato a vaga do 6º ANO E.F., modalidade Comunidade-PCD, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Parima Dias Veras, referente ao Mandado de Segurança da Vara de Infância e Juventude Civil, Processo nº 083964754.2022.8.23.010, que concede Liminar que determina a reserva de vaga ao candidato supra citado, até ulterior deliberação do Juízo.

Art. 2º Estabelecer o prazo do dia 23 a 24 de janeiro de 2023 para os responsáveis e/ou pais do candidato PEDRO FRANÇA SEIXAS comparecerem na Secretaria do CME-PMRR, no horário das 8h às 12h, munidos dos documentos obrigatórios exigidos no item 12.5 do EDITAL Nº001/PMRR/QCG/DEP/CME/2022, 08 DE SETEMBRO DE 2022, para realizarem a matrícula do candidato supra citado na condição de sub judice.

Art. 3º Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA CLÁUDIA DE SANTANA MOURÃO – MAJOR QOC PM  
Diretora do CME-PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Santana Mourão, MAJ QOCPM**, em 17/01/2023, às 10:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7435668** e o código CRC **254DBF9A**.